

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE PORANGATU
TERMO DE REFERÊNCIA 14049
2025

01 - Objeto:

CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE UM APARELHO IPHONE 17 PRO MAX, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 256GB, DESTINADO A ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DO GABINETE DA PREFEITA DESTE MUNICÍPIO. A CONTRATAÇÃO PODERÁ SER REALIZADA NA MODALIDADE DE DISPENSA ELETRÔNICA, CONFORME O ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	IPHONE 17 PRO MAX DE 256GB COR LARANJA	UNIDADE	1,0000

02 - Motivação:

ATENDER ÀS DEMANDAS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E DE CONTEÚDO INSTITUCIONAL VOLTADAS ÀS REDES SOCIAIS E CANAIS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PORANGATU.

03 - Especificações Técnicas:

IPHONE 17 PRO MAX DE 256GB COR LARANJA

04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:

O PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DO EQUIPAMENTO É DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO EMITIDA PELA SECRETARIA DE GESTÃO. A ENTREGA DA AQUISIÇÃO DEVE SER TRATADA COM A SECRETARIA SOLICITANTE, SENDO O FRETE DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA VENCEDORA.

05 - Prazo e Condições de Garantia:

A GARANTIA CONTRATUAL É DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR, INDEPENDENTE DA GARANTIA DO FABRICANTE, NÃO EXCLUINDO, LIMITANDO OU PREJUDICANDO OS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PREVISTOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (LEI Nº 8.078/1990).

06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:

ISADORA KAMYLIA IZIDIO SILVA (62) 99237-7652
JOSÉ GONSALVES DOS REIS NETO (62) 99240-1916

07 - Condições e prazo de pagamento:

OS PAGAMENTOS DECORRENTES DESTE OBJETO, PODERÃO EFETIVAR-SE EM ATÉ 03 (TRES) PARCELAS, EFETIVANDO A PRIMEIRA PARCELA EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA DO BEM PELA CONTRATADA, SENDO OS DEMAIS PAGAMENTOS AO PRIMEIRO DIA ÚTIL DE CADA MÊS SUBSEQUENTE, ACOMPANHADA DA(S) RESPECTIVAS NOTA(S) FISCAL(CAIS) DEVIDAMENTE ATESTADA(S) PELO SETOR COMPETENTE.

08 - Critério de avaliação das propostas:

A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SERÁ REALIZADA COM BASE NO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO GLOBAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 33, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021, RESPEITADAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. PROPOSTAS DEVEM SER ENCAMINHADAS PARA O EMAIL: gabinete@porangatu.go.gov.br

09 - Resultados esperados:

MELHORIA DOS MATERIAIS AUDIOVISUAIS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO A FIM DE DAR TRANSPARÊNCIA E CONHECIMENTO PÚBLICO AOS ATOS GOVERNAMENTAIS DO PODER EXECUTIVO.

Emissor